

Despacho n.º 3441/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Leonor Morgado Monteiro Leal Mendes, técnica superior de saúde, assessora superior, ramo laboratorial — autorizada a renovação do horário em regime de tempo acrescido, a partir de 1 de Maio de 2005 e por um período de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 3442/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Pedro Nuno Saraiva Monteiro e Tiago Emanuel Pereira Antunes, técnicos superiores de 2.ª classe, área de engenharia — ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 3 de Novembro de 2004, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 3443/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Pedro Nuno Saraiva Monteiro e Tiago Emanuel Pereira Antunes, técnicos superiores de 2.ª classe, área de engenharia — ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, com início em 3 de Fevereiro de 2005, celebrados com o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março.

28 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Despacho n.º 3444/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10 de Março de 2005 e deliberação do conselho de administração deste Hospital de 27 de Abril de 2005:

Rosa Branca Santos Ferreira, assistente de hematologia clínica do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento por um ano, com início a 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 3977/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Susana Isabel Correia Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3978/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Custódia Maria dos Santos Andorinha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3979/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação de 7 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Teresa Alexandra Calicho dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe, área de direito, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3980/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Rita Araújo Ferreira, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 11 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3981/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Emanuel José Martins Mourão, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 11 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3982/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Miguel Ângelo Inácio Gonçalves, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 11 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3983/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Bruno Miguel Parrinha Rocha, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98,